ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA

LEI Nº 025/2025 **29 de Julho de 2025**

Altera Anexo Único da Lei 004/2011, de 29 de abril de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei 004/2011, de 29 de abril de 2011 passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei:

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Solânea, 29 de julho de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA

LEI Nº 025/2025 **29 de Julho de 2025**

ANEXO ÚNICO

CARGO	VALOR DA DIÁRIA (R$)
Presidente	400,00
Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários	300,00
Vereadores	250,00
Secretário	180,00
Diretores	170,00
Assessores	160,00
Demais Servidores	150,00

Solânea, 29 de julho de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
Prefeito